



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 02/2015

ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO PALMA RODRIGUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SETÚBAL:

FAZ PÚBLICO, para efeitos do disposto do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Setúbal, em sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2015 deliberou o seguinte:

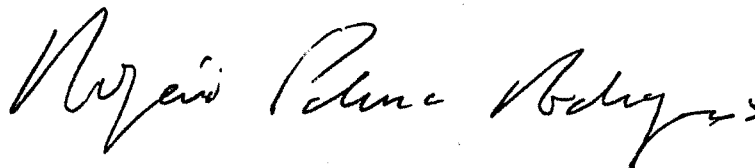
1. Aprovar a moção “Novo regime do arrendamento apoiado para habitação”
2. Aprovar a moção “Defender o Serviço Nacional de Saúde”.
3. Aprovar a moção “Um Novo Capítulo no Mercado de Trabalho”.
4. Aprovar a saudação “Acerca do Dia Internacional da Mulher e do Dia da Integridade Salarial em Portugal e na Europa”
5. Retirar a discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.
6. Eleger o Sr. Presidente da Junta de Fregueisa de S. Sebastião, Nuno Miguel Rodrigues da Costa como delegado efectivo e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Sado, Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos como delegado suplente, ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 27 de março de 2015.
7. Aprovar a Deliberação n.º 361/14 – Proposta n.º 95/2014 – DAF/DIGEF – Desafetação do domínio público municipal de 3 parcelas de terreno, sitas na Avenida General Daniel de Sousa, da União das freguesias de Setúbal, para integração no domínio privado municipal.
8. Aprovar a Deliberação n.º 01/15 – Proposta n.º 01/2015 – GAF – Alteração ao Acordo de Execução celebrado entre a Câmara Municipal de Setúbal e a Junta de Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra para o mandato 2013-2017.
9. Aprovar a Deliberação n.º 03/15 – Proposta n.º 04/2015 – DAFRH/DIGEF – Ratificação da justificação notarial do prédio sito na Avenida Luisa Todi, 350.
10. Aprovar a Deliberação n.º 45/15 – Proposta n.º 03/2015 – GAP – Proposta do Regulamento da Feira de Sant’Iago do Município de Setúbal, com as seguintes alterações:
 - No ponto 2, do artigo 6.º, onde se lê “...através de Edital.”, deverá ler-se “...**publicitado** através de Edital.”.
 - Na alínea e), do ponto 1, do artigo 7.º, onde se lê “Candidatos que exerçam...”, deverá ler-se “**Relativamente a** candidatos que exerçam...”
 - No artigo 32.º, onde se lê “...cláusulas do contrato celebrado.”, deverá ler-se “...cláusulas dos contratos celebrados.”

11. Aprovar a Deliberação n.º 46/15 – Proposta n.º 04/2015 – GAP – Relatório de Contas de liquidação da Fundação Escola Profissional de Setúbal, a 30-09-2014 e procedimentos de transmissão do estabelecimento Escola Profissional de Setúbal.
12. Aprovar a Deliberação n.º 51/15 – Proposta n.º 06/2015 – DURB/DIPU – Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de estabelecimentos de operações de gestão de resíduos no concelho de Setúbal, ao abrigo do D.L. n.º 165/2014, de 5 novembro – AMARSUL, RESILIMPA e VALORSET – Poçoilos / Quinta da Serralheira / Quinta da Caiada – Freguesia de São Sebastião / Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.
13. Aprovar a Deliberação n.º 57/15 – Proposta n.º 12/2015 – DAFRH/DIRH – 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, aprovado para o ano de 2015.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Setúbal, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Rogério da Palma Rodrigues

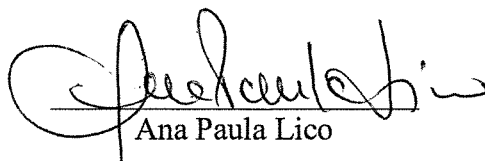
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Ana Paula Batista Fernandes Lico, Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 3 de março de 2015

A Coordenadora Técnica,



Ana Paula Lico